



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUVERAVA

Estado de São Paulo



EMENDA Nº 017 AO PROJETO DE LEI Nº 028/2025

Artigo 1º - Fica destinada a quantia de R\$ 112.096,15 (Cento e doze mil, noventa e seis reais e quinze centavos), a reforma do vestuário do campo da Praça de Esportes “Jerônimo Gonçalves Lomico”, no distrito de Aparecida do Salto.

Parágrafo Único - *Será utilizada para cobertura da despesa parte do saldo, existente no Programa: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES – 02.09.00, Unidade Executora: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – 02.09.02, do anexo VI, 27.812.1066.2.333 REFORMA, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS.*

Artigo 2º - Esta emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2025.


ANTÔNIO CARLOS BARBOSA DA SILVEIRA
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUVERAVA

Estado de São Paulo



JUSTIFICATIVA

Visando melhorar a infraestrutura esportiva, proporcionar melhores condições de uso aos atletas e à comunidade e incentivar a prática de atividades esportivas de lazer.

ANTÔNIO CARLOS BARBOSA DA SILVEIRA
VEREADOR